SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VI | Nº 1234

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE Nº 002/2015

EDITAL N.º 002/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - ESTADO DO PARÁ, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** aos interessados que se encontra instaurado o presente certame licitatório na modalidade convite com a seguinte finalidade:

CONVITE N.º 002/2015

OBJETO: Aquisição de material de consumo e de expediente para ser usado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre.

DATA DA ABERTURA: 28 DE MAIO DE 2015 - ÀS 10h00min.

PREÇO MÁXIMO: R$ 21.020,30 (vinte e um mil, vinte reais e trinta centavos).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), com seu endereço à Rua Rui Barbosa, 769, Cidade Alta, junto à Comissão Permanente de Licitações, sendo que maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 0xx(93) – 35331018.

Monte Alegre (PA), 19 de maio de 2015.

SUENI DUSI CARVALHO BARBOSA
Presidente da Comissão
Portaria nº 002/2015

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Sueni Dusi Carvalho Barbosa
Código Identificador:047E4145

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 034/2015

Portaria n.º 034/15, Em, 21 de maio 2015.

"Designa Servidora que menciona, Concede diárias para viagem e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.º - Designar a servidora **DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA**, a deslocar-se até a cidade de Canaã dos Carajás - Pa, nos dias 22 e 23/05/2015, para acompanhar e assessorar vereadores na participação de encontro promovido pela ABRACAM, concedendo-lhe a quantia de (02) diárias para viagem, no valor de 280,00 (duzentos e oitenta Reais), perfazendo um valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) conforme estabelecido pela Resolução n.º 003/2012, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2.º- As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria do da Câmara Municipal.

Art. 3.º- - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 21 de maio de 2015.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1B55F1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2015-000024

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 029/2015-000024, com data de abertura dia 18 de Maio de 2015, que visa Serviço de torno mecânico, solda elétrica e mão-de-obra em veículos. EMPRESAS VENCEDORAS: AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA – ME e FONTES E FONTES LTDA – ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:191BAD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2015-000025

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 031/2015-000025, com data

de abertura dia 19 de Maio de 2015, que visa Serviço de manutenção e conserto de bomba injetora e injeção eletrônica para veículos e máquinas. EMPRESA VENCEDORA: FONTES E FONTES LTDA – ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2FA4018B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2015-000023

No dia 15/05/2015 foi Adjudicado e no dia 21/05/2015 foi Homologado o Pregão Presencial n° 028/2015-000023, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de retifica, pinturas e montagem de motores. Vencedor: ROMANA & ARAÚJO LTDA - ME, no valor de R$ 108.360,00 (Cento e oito mil trezentos e sessenta reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E295C19C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA CPPAD N° 04, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPPAD DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, de acordo com o Decreto Municipal n° 1804/2013, com base no §2°, do Art. 161, da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994 (RJSPB), no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica designado para exercer a função de defensor dativo o servidor:

LUIS FERNANDO DIAS DA GAMA, OAB/PA n° 18.768, matrícula n° 266639/1, Decreto Municipal n° 0008/2015 – GPMB.

Art. 2°. O servidor designado terá a atribuição de exercer a **DEFENSORIA DATIVA** em benefício dos indiciados em revelia nos processos administrativos disciplinares do município de Barcarena, de acordo com o §2°, do Art. 161, do RJU.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena/PA, 21 de maio de 2015.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F73B9321

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 095, 21 DE MAIO DE 2015 -SEMED

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO, Secretária de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social – Decreto nº 006/2015 - GPMB, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando das inúmeras denúncias ocorridas contra a empresa licitante/contratante R & D ARAÚJO DIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 15.369.569/0001-79, conforme contrato administrativo nº 18.391/2014, pelos injustificáveis atrasos na conclusão da obra, infringindo assim as cláusulas contratuais, cujo objeto "REFORMA DA E.M.E.F. MARIA ROSANGELA DE CARVALHO.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de processo administrativo para investigação, apuração e decisão, a tudo obedecendo a ampla defesa, cujo prazo desde já fica fixado de 30 (trinta) dias para a conclusão do procedimento.

Art. 2º - Nomear 03 (três) servidores para constituírem a Comissão de instauração de Processo Administrativo, a tudo obedecendo os ditames da legislação, quais sejam:
- Sra. EDNA DA SILVA BARBOSA - Matrícula nº 265462/1;
- Sr. ASTROGILDO DO ROSÁRIO CÉLIO MARTINS - Matrícula nº 261475/1;
- Sr. PEDRO MAYCON BARBOSA SANTOS - Matrícula nº 173410/1.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barcarena/PA, em 21 de maio de 2015.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
Decreto nº 006/2015 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:65F71264

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGOCIAÇÃO DE VALORES

VALOR NEGOCIADO (reajustado em ATA): R$- 58.593,50 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), correspondente a:

MOTIVAÇÃO: Redução de Preços de Mercado.

			SALDO EM ATA	VALOR REAJUSTADO
1	INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR COM CAPACIDADE PARA 36000 BTUS	18 SERVIÇOS	R$ 312,00	R$ 5.616,00
2	INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR MODELO SPLINTS COM CAPACIDADE PARA 24000 BTUS	49 SERVIÇOS	R$ 312,00	R$ 15.288,00
3	INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9000 BTUS	33 SERVIÇOS	R$ 312,00	R$ 10.296,00
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR COM CAPACIDADE PARA 12000 BTUS	2 SERVIÇOS	R$ 312,00	R$ 624,00
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR COM CAPACIDADE PARA 9000 BTUS	69 SERVIÇOS	R$ 158,40	R$ 10.929,60
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR COM CAPACIDADE PARA 36000 BTUS	5 SERVIÇOS	R$ 168,00	R$ 840,00
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CENTRAIS DE AR COM CAPACIDADE PARA 12000 BTUS	49 SERVIÇOS	R$ 120,00	R$ 5.880,00
8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CENTRAIS DE AR COM CAPACIDADE PARA 35000 BTUS	6 SERVIÇOS	R$ 180,00	R$ 1.080,00
9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CENTRAIS DE AR COM CAPACIDADE PARA 9000 BTUS	67 SERVIÇOS	R$ 120,00	R$ 8.040,00
				R$ 58.593,60

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:B01D385D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 20/05/2015 foi adjudicado e no dia 21/05/2015 foi homologado o Processo Licitatório n° 088/2015/FME-CPL, na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015-SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios altamente perecíveis em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) visando suprir as necessidades do ensino infantil e fundamental do município de Canaã dos Carajás durante o ano letivo de 2015.
VENCEDORA: R C S COELHO E CIA LTDA - EPP, com o total de R$ 1.205.000,00 (um milhão duzentos e cinco mil reais).

Canaã dos Carajás-PA, 21 Maio de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:B23EF504

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150753
ORIGEM: PREGÃO Nº 052/2015/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C T A CLINICA DE TRAUMA ARLESS EIRELI-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CIRURGICO ORTOPÉDICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
VALOR TOTAL: R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1319.101221333.2.079 Manter o Hospital-DANIEL GONÇALVES , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 990.000,00
VIGÊNCIA: 29 de Abril de 2015 a 30 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:10239853

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150707 **ORIGEM:** CARONA Nº 065/2015/FMS **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** A. NERES & CIA LTDA.EPP **OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 064/2014-CPL, VIABILIZANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR TOTAL:** R$ 58.166,00 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1319.101221333.2.074 Manter o Fundo Mun. de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 58.166,00 **VIGÊNCIA:** 06 de Março de 2015 a 30 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Março de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:EFF508F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 641/2015

Portaria n.º 641/2015- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR EXPRESSAMENTE a Portaria Municipal nº 605/2015, com data de 30 de Março de 2015, que cede com ônus para o órgão de origem, o servidor público, o Sr. **Ismael Mac Robson**, CPF nº 215.686.503-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para a **Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA**, de acordo com o Art. 148, da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 14 de Maio de 2015.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BBD29EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150915 **ORIGEM:** CARONA Nº 105/2015/PMCC **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **CONTRATADA(O):** CUNHA COMERCIO, CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA LTDA-ME **OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preço nø 20150284, obtida através do processo licitatório modalidade pregão 032/2015/FMS-CPL, que objetiva aquisição de agua mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP) para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. **VALOR TOTAL:** R$ 68.195,00 (sessenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Sec.Mun.de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 11.530,00, Exercício 2015 Atividade 1024.161221328.2.061 Manter a Sec. Mun. de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.915,00, Exercício 2015 Atividade 1014.041221315.2.033 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.390,00, Exercício 2015 Atividade 1022.041221325.2.044 Manter a Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.903,00, Exercício 2015 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Sec.Mun. de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 16.081,00, Exercício 2015 Atividade 1003.041221315.2.011 Manter a residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.523,00, Exercício 2015 Atividade 1015.041221315.2.039 Manter a SEC. de Transito e Transporte DMTC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 16.910,00, Exercício 2015 Atividade 1007.041221315.2.017 Manter a Sec. de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.512,00, Exercício 2015 Atividade 1023.041221326.2.051 Manter a Secretaria de Industria e Comércio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.441,00, Exercício 2015 Atividade 1009.041231315.2.029 Manter a Sec. de Finança , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.990,00 **VIGÊNCIA:** 21 de Maio de 2015 a 30 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Maio de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:F87D8FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 13/05/2015 foi adjudicado e no dia 20/05/2015 foi homologado o Processo Licitatório n° 086/2015/PMCC-CPL, na modalidade- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de serviços topográficos para pavimentação de ruas e avenidas do município de Canaã dos Carajás-PA.
VENCEDORA: R B DOS REIS E BORGES, com o total de R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

Canaã dos Carajás-PA, 20 Maio de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:34D1B983

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 19/05/2015 foi adjudicado e no dia 21/05/2015 foi homologado o Processo Licitatório n° 091/2015/PMCC-CPL, na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo combustível BPF tipo A1 ou similar, com poder calórico igual ou superior, com fornecimento de forma fracionada, para atender as necessidades da usina de asfalto do município de Canaã dos Carajás-PA.
VENCEDORA: AP COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, com o total de R$ 1.478.400,00 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).

Canaã dos Carajás-PA, 21 Maio de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:AA4E9FDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 14/05/2015 foi adjudicado e no dia 21/05/2015 foi homologado o Processo Licitatório n° 100/2015/PMCC-CPL, na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015-SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus em geral para suprir as necessidades da secretaria municipal de obras de Canaã dos Carajás-PA.
VENCEDORA: A.T.A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, com o total de R$ 98.740,00 (noventa e oito mil setecentos e quarenta reais).

Canaã dos Carajás-PA, 21 Maio de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:3EB8194D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150915 **ORIGEM:** CARONA Nº 105/2015/PMCC **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **CONTRATADA(O):** CUNHA COMERCIO, CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA LTDA-ME **OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preço nø 20150284, obtida através do processo licitatório modalidade pregão 032/2015/FMS-CPL, que objetiva aquisição de agua mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP) para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. **VALOR TOTAL:** R$ 68.195,00 (sessenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Sec.Mun.de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 11.530,00, Exercício 2015 Atividade 1024.161221328.2.061 Manter a Sec. Mun. de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.915,00, Exercício 2015 Atividade 1014.041221315.2.033 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.390,00, Exercício 2015 Atividade 1022.041221325.2.044 Manter a Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.903,00, Exercício 2015 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Sec.Mun. de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 16.081,00, Exercício 2015 Atividade 1003.041221315.2.011 Manter a residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.523,00, Exercício 2015 Atividade 1015.041221315.2.039 Manter a SEC. de Transito e Transporte DMTC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 16.910,00, Exercício 2015 Atividade 1007.041221315.2.017 Manter a Sec. de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.512,00, Exercício 2015 Atividade 1023.041221326.2.051 Manter a Secretaria de Industria e Comércio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.441,00, Exercício 2015 Atividade 1009.041231315.2.029 Manter a Sec. de Finança , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.990,00 **VIGÊNCIA:** 21 de Maio de 2015 a 30 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Maio de 2015.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:E967C9CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 084/2015/PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015/SRP

1° Termo Aditivo ao Edital do Pregão Presencial n°035/2015.
1.1 Fica aditado o referido Edital para constar que:
NO ANEXO l – TERMO DE REFERÊNCIA (CONTINUAÇÃO)

Onde de Lê:

5	APARELHO AR CONDICIONADO 30,000 BTUS.	10	UNIDADE
	Especificação : TIPO SPLIT PAREDE, TENSÃO 110/220V CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM CONTROLE 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, AJUSTE AUTOMÁTICO DA DEREÇÃO DO FLUXO DE AR (PARA CIMA E PARA BAIXO) FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" NO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		
6	APARELHO AR CONDICIONADO 36,000 BTUS	6	UNIDADE
	Especificação : TIPO SPLIT PAREDE, TENSÃO 110/220V CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM CONTROLE 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, AJUSTE AUTOMÁTICO DA DEREÇÃO DO FLUXO DE AR (PARA CIMA E PARA BAIXO) FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" NO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		
7	APARELHO AR CONDICIONADO 60,000 BTUS.	6	UNIDADE
	Especificação : TIPO SPLIT PAREDE, TENSÃO 110/220V CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM CONTROLE 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, AJUSTE AUTOMÁTICO DA DEREÇÃO DO FLUXO DE AR (PARA CIMA E PARA BAIXO) FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" NO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		

Leia-se:

5	APARELHO AR CONDICIONADO 30,000 BTUS.	10	UNIDADE
	Especificação : TIPO SPLIT PAREDE, TENSÃO 110/220V CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM CONTROLE 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, AJUSTE AUTOMÁTICO DA DEREÇÃO DO FLUXO DE AR (PARA CIMA E PARA BAIXO) COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		
6	APARELHO AR CONDICIONADO 36,000 BTUS	6	UNIDADE

	Especificação : TIPO SPLIT PAREDE, TENSÃO 110/220V CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM CONTROLE 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, AJUSTE AUTOMÁTICO DA DEREÇÃO DO FLUXO DE AR (PARA CIMA E PARA BAIXO) COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		
7	APARELHO AR CONDICIONADO 60,000 BTUS.	6	UNIDADE
	Especificação : TIPO SPLIT PAREDE, TENSÃO 110/220V CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM CONTROLE 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, AJUSTE AUTOMÁTICO DA DEREÇÃO DO FLUXO DE AR (PARA CIMA E PARA BAIXO) COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		

1.2 NO ANEXO ll – PROJETO BÁSICO – SÍNTESE "F" no que se refere ao VALOR ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Onde de Lê:** R$ 308.866,48 (Trezentos e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) **Leia-se:** R$ 345.538,98 (Trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

1.3 Fica estabelecida nova data de abertura do certame para o dia 09/06/2015 às 09hs: 00 min., na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

1.4 Continuam em vigor todos os demais itens do edital original

Canaã dos Carajás, 21 de Maio de 2015.

CLEUDENICE BONFIM DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:4F545F10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 783/2015

"Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei 667/2015 e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Jeová Gonçalves de Andrade, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fulcro no art. 56 da Lei Municipal 667/2015.

DECRETA:
Art. 1º O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Canaã dos Carajás/Pa, criado pela Lei Municipal 667/2015 será gerido e administrado na forma deste Decreto.
Art. 2º O Fundo da Criança e do Adolescente – FMDCA é o instrumento de captação e aplicação de recursos instituído pela Lei 667/2015 e tem por objetivo proporcionar recursos e meios para financiar programas, projetos e serviços de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, segundo o plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, que integrará o orçamento do município e aprovado pelo Legislativo Municipal.
Art. 3º O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao qual cabe a função de geri-lo, bem como deliberar acerca dos critérios de utilização de suas receitas, consoante regulamentação deste decreto municipal.
Art. 4º O FMDCA é contabilmente administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Social que atuará como ordenador de despesas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, autoridade de cujos atos resultará emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.
§ 1º A Secretaria de Desenvolvimento Social indicará o servidor que, além de ser o ordenador de despesa do FMDCA, terá as seguintes atribuições em conjunto com o Presidente do CMDCA:
I- Coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com Plano de Aplicação;
II - Preparar e apresentar ao Conselho Municipal de Direitos, demonstração quadrimestral da receita e da despesa executada pelo Fundo;
III - Emitir e assinar notas de emprenho, cheques e ordens de pagamento de despesas do Fundo;
IV - Tomar conhecimento e dar cumprimento ás obrigações definidas em convênios e/ou contratos firmados pelo administrador e que digam respeito ao CMDCA;
V - Manter os controles necessários á execução das receitas e das despesas do Fundo;
VI - Encaminhar á contabilidade geral do Município:
a) mensalmente, demonstração da receita e da despesa;
b) anualmente, inventário dos bens e balanço geral do Fundo.
VII - Providenciar junto á contabilidade do Município, para que na demonstração fique indicada a situação econômica financeira do Fundo;
VIII - Apresentar ao CMDCA, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, de acordo com os demonstrativos;
IX - Manter o controle da receita do Fundo;
X - Encaminhar ao CMDCA relatório quadrimestral de acompanhamento e avaliação do Plano de Aplicação de recursos do Fundo;
XI - Fornecer ao Ministério Público, quando solicitado, demonstração de aplicação dos recursos do Fundo.
Art. 5º A Secretaria de Desenvolvimento Social ficará responsável pela abertura, em estabelecimento oficial de crédito, de contas específicas destinadas à movimentação das receitas e despesas do Fundo.
Art. 6º - A destinação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante resolução própria.
Art. 7º - As providências administrativas necessárias à liberação dos recursos, após a deliberação do Conselho, deverão observar o princípio constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, sem prejuízo do efetivo e integral respeito às normas e princípios relativos à administração dos recursos públicos.
Art. 8º - São atribuições do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em relação ao FMDCA:
I- Coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com Plano de Aplicação;
II - Tomar conhecimento e dar cumprimento ás obrigações definidas em convênios e/ou contratos firmados pelo administrador e que digam respeito ao CMDCA;
III - Manter os controles necessários á execução das receitas e das despesas do Fundo;
IV - Manter o controle dos bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo;
V - Manter o controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais;
VI - Manter o controle da receita do Fundo;
VII- Fornecer ao Ministério Público, quando solicitado, demonstração de aplicação dos recursos do Fundo.
Art. 8º - São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em relação ao FMDCA:
I - elaborar o Plano de Ação e o Plano de Aplicação dos recursos do fundo, devendo este último ser submetido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à apreciação do Poder Legislativo Municipal;
II - estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos;
III - acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do fundo;
IV - avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do fundo;
V - solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do fundo;
VI - mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações e do fundo;
VII - fiscalizar os programas desenvolvidos com os recursos do fundo.
Art. 9º A elaboração do Plano de Ação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá bienal, contendo os programas a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e adolescente.
§ 1º O Plano de Ação pode ser atualizado a qualquer momento para adequar-se a realidade municipal da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

§ 2º É recomendável que o Plano de Ação seja elaborado logo após a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
§ 3º O Plano de Ação bienal do FMDCA deverá ser elaborado até o dia 30 de junho do ano anterior a vigência do biênio seguinte.
Art. 10º A elaboração Plano de Aplicação dos recursos do fundo obedecerá às diretrizes e metas estabelecidas no Plano de Ação bienal e será encaminhado ao poder Executivo até o dia 30 de junho de cada ano, para que os recursos sejam incluídos na Lei Orçamentária Anual – LOA.
Art. 11º. Os recursos do FMDCA não podem ser utilizados:
I - para manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de crianças e adolescentes, aí compreendidos os Conselhos Tutelares e o próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que deverá ficar a cargo do orçamento das secretarias e/ou departamentos aos quais aqueles estão administrativamente vinculados;
II - para manutenção das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, por força do disposto no art. 90, da Lei nº 8.069/90, podendo ser destinados apenas aos programas de atendimento por elas desenvolvidos, nos moldes do ECA;
III - para o custeio das políticas básicas a cargo do Poder Público.
Art. 12º Em caso de saldo positivo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente apurado em balanço anual, o mesmo será reprogramado para o exercício seguinte, conforme o respectivo Plano de Aplicação.
Art. 13º- Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – FMDCA poderão ser aplicados:
I - No financiamento total ou parcial dos programas de atendimento da criança e do adolescente desde que constantes no Plano de Aplicação;
II – Nas despesas que envolvam capacitação e aprimoramento da função de conselheiro, tais como: cursos, seminários, etc;
III – No pagamento de convênios ou contratos a entidades de direito público ou privado para a execução de programas e projetos na área da defesa, promoção e proteção dos direitos da criança e adolescente;
IV – Na aquisição de material permanente e de consumo necessários ao desenvolvimento de programas e projetos aprovados junto ao CMDCA, mediante edital publico, desde que descritos no Plano de Ação dos respectivos projetos ou programas;
V – No desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
VI – No acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei n° 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
VII – Nos programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
VIII – Nos programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IX – No desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e
X – Nas ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.
Art. 12 - O Fundo terá vigência indeterminada.
Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 460/2011.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de Maio de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E90F4204

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 784/2015

Dispõe sobre a Convocação da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2015, tendo como tema central: **"Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos direitos humanos. "**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de maio de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DFBFF5C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 674/2015

Dispõe sobre a alteração do art. 2º da Lei Municipal nº 134/2007 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Jeová Gonçalves de Andrade, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que envio à Câmara Municipal a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 134/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º O Conselho a que se refere o art. 1º da Lei Municipal nº 134, será constituído por 9 (nove) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:
I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dentre os quais pelo menos 1 (um) deverá integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação ou de órgão educacional equivalente;
II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, devendo 01 (um) dos representantes ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
§ 1º Integrarão, ainda, o conselho municipal do FUNDEB, quando houver, 01 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 01 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares;
§ 2º Os membros de que tratam os incisos II, III, IV, V e VI deste artigo serão indicados pelas respectivas representações após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares.
§ 3º A indicação mencionada ao longo do *caput* deste artigo deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, para a nomeação dos novos conselheiros.
§ 4º Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição se constituir como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto ao longo do § 2º.
§ 5º Os representantes, titulares e suplentes, dos diretores das escolas públicas municipais deverão ser diretores eleitos por suas respectivas comunidades escolares.
§ 6º São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:
I - cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-prefeito, bem como dos Secretários Municipais;
II - tesoureiro, contador ou funcionários de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III - estudantes que não sejam emancipados; e
IV - pais de alunos que:
Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
Prestem serviços terceirizados ao Poder Municipal."

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser revogadas todas as disposições contidas ao longo da Lei Municipal nº 658/2014, de 11 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás – PA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4585014A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.

FUNDAMENTAL LEGAL: ART.65, INCISO I, ALINEA "b", RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Nº 001/2015 E PARECER JURIDICO Nº 049/2015.
OBJETO: Aquisição de combustíveis para serem utilizados nos veículos e motocicletas, que servem de apoio ao departamento de vigilância em saúde/ECD, veículos ambulância resgate, que servem de apoio as unidades de saúde da família e postos de saúde da zona urbana, centros e postos de saúde/PAB da zona rural deste município.
VALOR: R$- 4.385,00: RECURSO: PAB E ECD.
DATA DA ASSINATURA: 27.04.2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.401.857/0001-30.
CONTRATADO: Maranhão & Maranhão Ltda, CNPJ nº 05.001.590/0001-90.

Monte Alegre-PA, 21 de maio de 2015

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4B27C766

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.

FUNDAMENTAL LEGAL: ART.65, INCISO I, ALINEA "b", RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Nº 001/2015 E PARECER JURIDICO Nº 049/2015.
OBJETO: Aquisição de combustíveis para serem utilizados nos veículos desta Prefeitura utilizados no transporte de alunos do Ensino Fundamental das zonas urbana e rural deste município.
VALOR: R$- 19.100,00: RECURSO: FUNDEB.
DATA DA ASSINATURA: 27.04.2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 17.499.234/0001-28.
CONTRATADO: Maranhão & Maranhão Ltda, CNPJ nº 05.001.590/0001-90.

Monte Alegre-PA, 21 de maio de 2015

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0FF2414B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.

FUNDAMENTAL LEGAL: ART.65, INCISO I, ALINEA "b", RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Nº 001/2015 E PARECER JURÍDICO Nº 049/2015.
OBJETO: Aquisição de combustíveis para serem utilizados no veículo do Programa Bolsa Família, operacionalizado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social e no veículo locado ao Conselho Tutelar deste município.
VALOR: R$-1.635,00: RECURSO: PRÓPRIO E BOLSA FAMÍLIA.
DATA DA ASSINATURA: 27.04.2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 18.010.812/0001-83.
CONTRATADO: Maranhão & Maranhão Ltda, CNPJ nº 05.001.590/0001-90.

Monte Alegre-PA, 21 de maio de 2015

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DA90FC17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.

FUNDAMENTAL LEGAL: ART.65, INCISO I, ALINEA "b", RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Nº 001/2015 E PARECER JURÍDICO Nº 049/2015.
OBJETO: Aquisição de combustíveis para serem utilizados nos veículos caçamba, papa lixo, equipamentos, motocicleta que servem de apoio as atividades da Secretaria de Obras e veículo da Defesa Civil deste município.
VALOR: R$-5.664,00: RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 27.04.2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, CNPJ: 04.838.496/0001-28.

CONTRATADO: Maranhão & Maranhão Ltda, CNPJ nº 05.001.590/0001-90.

Monte Alegre-PA, 21 de maio de 2015

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B0FF05E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 245

PORTARIA Nº 245/2015 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo servidor ***LEANDRO CRUZ SOUZA.***
RESOLVE:
Art.1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***LEANDRO CRUZ SOUSA,*** lotado na Secretaria Municipal de Administração por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º (primeiro) de Julho de 2015 (dois mil e quinze), devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de Julho de 2015 (dois mil e quinze), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josielma Gonçalves de Carvalho
Código Identificador:481751B5

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 246

PORTARIA Nº 246/2015 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora ***ROSIMEIRE FERREIRA PEIXOTO PEREIRA,*** em 01º (primeiro) de Junho de 2015 (dois mil e quinze).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ROSIMEIRE FERREIRA PEIXOTO PEREIRA,*** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 1º (primeiro) de Junho de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 20 (vinte) de Julho de 2015 (dois mil e quinze), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josielma Gonçalves de Carvalho
Código Identificador:16B551A3

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 247/2015

PORTARIA Nº 247/2015 – GPM/NP

"EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar a pedido da servidora em estágio probatório ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,** Srª. **CLAUDIA VITORINO**, inscrita no CPF nº. 999.707.752-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 (trinta) de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josielma Gonçalves de Carvalho
Código Identificador:C5B35FD7

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 248/2015

PORTARIA Nº 248/2015 GPNP.

"Concede Licença de até 02 anos ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando a solicitação de pedido de licença, feita pelo servidor ***JOSÉ ALMIR DE ANDRADE SOUSA***, em 28 (vinte e oito) de Abril de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA** ao servidor ***JOSÉ ALMIR DE ANDRADE SOUSA***, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor, por um período de 02 (dois) anos, sem remuneração, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço, conforme o que dispõe o art. 87 e Parágrafo Único do Regimento Jurídico Único dos Servidores, Lei 062/1998 deste município, contados a partir de 18(dezoito) de Maio de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josielma Gonçalves de Carvalho
Código Identificador:CDD54D97

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 249/2015

PORTARIA Nº. 249/2015 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidora Sra. **SCHEILA LUIZA LAVALL,** inscrita no CPF nº 028.218.209-84, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***ASSESSORA POLITICA***, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º(primeiro) de Maio de 2015 (dois mil e quinze).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19(dezenove) dias do mês de Maio de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josielma Gonçalves de Carvalho
Código Identificador:05989410

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 250/2015

PORTARIA Nº 250/2015 – GPM/NP

"EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar servidora ocupante de Cargo em Comissão Srª. **MARIANA DA SILVA,** inscrita no CPF nº 055.206.249-92, **ASSESSORA POLÍTICA**, lotada na Secretaria Municipal de Governo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de maio de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josielma Gonçalves de Carvalho
Código Identificador:8293F216

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 251/2015

PORTARIA Nº. 251/2015 – GPM/NP

"NOMEIA SERVIDORO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Secretário Municipal ao Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração que especifica Sr. **MOACIR KENEDY SARTORI,** inscrito no CPF nº 502.897.489-68 – Secretário Municipal de Indústria e Comercio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20(vinte) dias do mês de maio de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josielma Gonçalves de Carvalho
Código Identificador:CB9E8109

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 253/2015

PORTARIA Nº. 253/2015 – GPM/NP

"CEDE SERVIDOR PÚBLICO CONTRATADO A CEPLAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005 e Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º - Ceder o servidor Sr. ***CLEITON JUNIOR DE OLIVEIRA***, inscrito no CPF n° 017.980.851-60, pertencente ao quadro de servidores ***CONTRATADOS*** da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para desempenhar suas funções junto a ***CEPLAC Comissão Executiva do Planejamento da Lavoura Cacaueira***, com prazo determinado e com ônus para Prefeitura Municipal, a partir de 11 (onze) de maio de 2015 até 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 11 (onze) de maio de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josielma Gonçalves de Carvalho
Código Identificador:C973D923

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 254/2015

PORTARIA Nº. 254/2015 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidora Sra. **ELIANE TOMÁZ DOS SANTOS,** inscrita no CPF nº 785.716.772-04, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***ASSESSORA TÉCNICA***, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º(primeiro) de Maio de 2015 (dois mil e quinze).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19(dezenove) dias do mês de Maio de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

LUCIANO GOFFI MITELSTET
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josielma Gonçalves de Carvalho
Código Identificador:33B3934D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0627/2015

DE 20 DE MAIO DE 2015.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 140/2015-SMPAS/PMRP:

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Conselheira LEILIAM JORGE DA SILVA, à serviço do Conselho Tutelar, para participar de Formação continuada com Tema Planos Nacionais – Recurso do IGD-SUAS, nos dias 26 e 27 de maio do corrente ano, na cidade de Marabá-PA, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto Nº 240/2011, de 12 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C57DCB43

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0628/2015

DE 20 DE MAIO DE 2015.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 140/2015-SMPAS/PMRP:

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Conselheira FRANCISCO MAGALHÃES, à serviço do Conselho Tutelar, para participar de Formação continuada com Tema Planos Nacionais – Recurso do IGD-SUAS, nos dias 26 e 27 de maio do corrente ano, na cidade de Marabá-PA, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto Nº 240/2011, de 12 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4831C501

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0630/2015

DE 20 DE MAIO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0500/2015-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora GERSYKA VITORINO COMETI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria para participar de Treinamento sobre SISREG e PPI, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 22 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E0A82C98

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0629/2015

DE 20 DE MAIO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0500/2015-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora GERSYKA VITORINO COMETI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria para participar de Treinamento sobre SISREG e PPI, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 21 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3B3A7304

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0631/2015

DE 20 DE MAIO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0512/2015-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM-PA, no dia 21 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e

cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:27A2AF87

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0632/2015

DE 20 DE MAIO DE 2015.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0585/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 0585 de 15 de maio de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar ao servidor CLEDSON PEREIRA LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de SANTA IZABEL/PA, no dia 23 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:ADDF3AA8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0633/2015

DE 20 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0402/2015-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CRISLANE BARRETO NUNES CAIRES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 16 de junho a 15 de julho do corrente ano.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:05EA4217

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0634/2015

DE 20 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0402/2015-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CRISLANE BARRETO NUNES CAIRES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 16 de julho a 14 de agosto do corrente ano.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A94E486B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0635/2015

DE 20 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0403/2015-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora SANDRA REGINA BURGER FERNANDES SILVA, registrada sob a matrícula nº 5625, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, licença por falecimento da sua mãe, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar Nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2015.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURICIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CFDE8582

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0636/2015

DE 20 DE MAIIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0399/2015-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração à servidora MEYRY MAGDA DA COSTA SANTOS, registrada sob a matrícula nº 7193, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 23 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2015.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:ADC5C632

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0637/2015

DE 20 DE MAIO DE 2015.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0389/2015 - SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora JANCLEIA NERES SILVA, registrada sob matrícula nº 7170, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 21 de maio a 18 de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:09706CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 002/2015

Notificada: Maria Elba Ribeiro Pereira

De ordem da senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** de que, conforme a **PORTARIA Nº 0552/2015**, de 05 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, foi instaurado por ato do senhor Prefeito Municipal, o Processo Nº PMRP 0354/2015-SEMAD e fica Vossa Senhoria citada, na conformidade com o disposto no inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal e Art. 176 da Lei Complementar Nº 002/2011, facultada vista dos autos inclusive cópias e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.

A Comissão encontra-se instalada na antessala da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito na Rua Gonçalves Dias, Nº 400, Centro, na cidade de Rondon do Pará, funcionando em horário oficial de expediente desta Prefeitura Municipal.

Rondon do Pará, 19 de maio de 2015.

AUDENICE VIEIRA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 0552/2015

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:91697D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 003/2015

Processo Nº 0354/2015-SEMAD/ Processo Administrativo Disciplinar

À senhora:
MARIA ELBA RIBEIRO PEREIRA
Servidora Municipal

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria Nº 0552/2015, de 05 de maio de 2015. No intuito de apurar possível procedimento irregular.
NOTIFICA vossa senhoria a comparecer no dia 25 de maio de 2015, às quinze horas na antessala da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito na Rua Gonçalves Dias Nº 400. Centro – Rondon do Pará, a fim de prestar os cabíveis esclarecimentos.

Rondon do Pará, 19 de maio de 2015.

AUDENICE RIBEIRO VIEIRA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 0552/2015

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D1FA7CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2015

Notificada: **Josélia Pereira de Oliveira Sousa**

De ordem da senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** de que, conforme a **PORTARIA Nº 0553/2015** de 05 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, foi instaurado por ato do senhor Prefeito Municipal em exercício, o Processo Nº PMRP 0355/2015-SEMAD e fica Vossa Senhoria citada, na conformidade com o disposto no inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal e Art. 176 da Lei Complementar Nº 002/2011, facultada vista dos autos inclusive cópias e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.

A Comissão encontra-se instalada na sala do Departamento de Pessoal, no prédio da Prefeitura Municipal, sito na Rua Gonçalves Dias, Nº 400, Centro, na cidade de Rondon do Pará, funcionando em horário oficial de expediente desta Prefeitura Municipal.

Rondon do Pará, 21 de maio de 2015.

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E860871A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PP004/2013

Terceiro Aditivo ao contrato **Nº 20130006, que objetiva a prorrogação da vigência**, do Pregão Presencial: **004/2013** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPA FOSSA PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGRI, SEMOB, SEMTUR E SEMEL.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL – Contratado: SANCHES & OLIVEIRA LTDA - Vigência: 01/01/2014 a 30/04/2014.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:C18DC34F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PP072/2013

Primeiro Aditivo ao contrato **Nº 20130203, que objetiva a prorrogação da vigência**, do Pregão Presencial: **072/2013** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, COPIADORAS, SCANNERS, CONFIGURAÇÃO DE REDE DE INTERNET E REDE WINDOWS, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, APLICATIVOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONCERTOS, REGULAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, FAZER LIMPEZA GERAL NOS EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PRESTAR AINDA ASSISTENCIA CONJUNTA PARA PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE USO DA PREFEITURA.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL – Contratado: M. F. DA SILVA INFORMÁTICA - ME - Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:AB9CEEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 080/2015

PREGÃO PRESENCIAL n° 080/2015
Contratação de empresa Para locação de Conteiners de forma continua para retirada de entulhos para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento. Abertura 03/06/2015 as 08h30min horas

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:F0E201A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2015 REPETIÇÃO

AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS E BOTIJÃO DE GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMOB, SEMEL, SEMCULT, SEMTUR E SEMAGRI. Abertura 03/06/2015 as 09:30 horas

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:A88D50FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PP128/2013

Segundo Aditivo ao contrato **Nº 20130287, que objetiva a prorrogação da vigência**, do Pregão Presencial: **128/2013** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMOB, SEMTUR, SEMMAS, SEMAGRI.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL – Contratado: AUTO POSTO IPANEMA LTDA EPP - Vigência: 01/01/2014 a 01/02/2014.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:287C504F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PP116/2013

Primeiro Aditivo ao contrato **Nº 20130256, que objetiva a prorrogação da vigência**, do Pregão Presencial: **116/2013** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - SEMOB.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL Contratado: ELETRO ILUMINAR-SERV. E MATERIAIS ELET. LTDA – ME - Vigência: 01/01/2014 a 30/04/2014.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:79D8FD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PP090/2013

Primeiro Aditivo ao contrato **Nº 20130198, que objetiva a prorrogação da vigência**, do Pregão Presencial: **090/2013** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - SEMOB.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL – Contratado: DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA - Vigência: 01/01/2014 a 30/04/2014.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:4E47C290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DL 028/2013

Primeiro Aditivo ao contrato **Nº 20130104, que objetiva a prorrogação da vigência**, da Dispensa de Licitação: **028/2013** – Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA RIO XINGU BAIRRO NOVO HORIZONTE, PARA ATENDER CERCA DE 477 ALUNOS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTA CIDADE PARA O ANO LETIVO DE 2013, IMÓVEL O QUAL ATUALMENTE FUNCIONA O CENTRO EDUCACIONAL PRESBITERIANO DORMELINDA GONÇALVES.** Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB – Contratado: IGREJA PRESBITERIANA DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014.

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:E151FB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DL 028/2013

Segundo Aditivo ao contrato **Nº 20130104, que objetiva a alteração no valor**. Dispensa de Licitação 028/2013 **–** IGREJA PRESBITERIANA DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA RIO XINGU BAIRRO NOVO HORIZONTE, PARA ATENDER CERCA DE 477 ALUNOS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTA CIDADE PARA O ANO LETIVO DE 2013, IMÓVEL O QUAL ATUALMENTE FUNCIONA O CENTRO EDUCACIONAL PRESBITERIANO DORMELINDA GONÇALVES**. Valor do Aditivo: R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais). **Data da Assinatura: 31/12/2013.**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:3704DD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO IN003/2013

Terceiro Aditivo ao contrato **Nº 20130075, que objetiva a prorrogação da vigência**, da Inexigibilidade: **003/2013** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA DE EMBARCAÇÕES PARA ATENDER 03 (TRÊS) LANCHAS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA.** Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB – Contratado: M.V. DOS SANTOS NAUTICA-ME - Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:3B521491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO IN003/2013

Quarto Aditivo ao contrato **Nº 20130075, que objetiva a alteração no valor**. Inexigibilidade: 003/2013 **–** M.V. DOS SANTOS NAUTICA-ME - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA DE EMBARCAÇÕES PARA ATENDER 03 (TRÊS) LANCHAS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**. Valor do Aditivo: R$ 387,72 (Trezentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). **Data da Assinatura: 29/12/2014.**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:B79597B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE DISTRATO

##ATO AVISO DE DISTRATO DO CONTRATO
A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o DISTRATO ao Contrato nº. 005/2015. Objeto visando à contratação de empresa especializada, para os serviços de recuperação de calçamentos, construção de pontes na Sede do Município. Data da assinatura do Contrato: 02/03/2015. Objeto do Distrato: O PRESENTE DISTRATO TEM POR ESCOPO PROMOVER, DE COMUM ACORDO, A RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 005/2015 E ENCERRAR AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO SUPRA-MENCIONADO. Data da assinatura do Distrato: 04/05/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA. Contratado: A & T CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.311.008/0001-05. Fundamentações: Art. 65, § 1°, da Lei 8.666/93.

São Geraldo do Araguaia/PA, em 04 de maio de 2015.

JORGE BARROS DE ALENCAR.
Prefeito Municipal.

São Geraldo do Araguaia – PA, 04 de maio de 2015.

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:1691848F

SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2015
A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá às 09:00 hs do dia 08 de junho de 2015, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Avenida Antônio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa, proposta de preços visando a contratação de empresa especializada, para os serviços de recuperação de calçamentos, construção de pontes na Sede do Município, de acordo com as disposições contidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015 correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Geraldo do Araguaia – PA, no endereço acima citado.

São Geraldo do Araguaia – PA, 21 de maio de 2015.

JANELMA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:928D869B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015
A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, aparti das 10:30 hs do dia 02/06/2015, no prédio da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antônio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa.
Tendo por Objeto a Aquisição de Materiais de Construção, destinados á Secretaria Municipal de Saúde deste Município, Conforme Anexo I parte integrante do Edital.

São Geraldo do Araguaia – PA, 21 de maio de 2015.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:6937D4D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n° 016/2015PMT-PP.
Finalidade: contratação de uma empresa para aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Trairão-PA.
Favorecido: F. DE AGUIAR E M. PORTELA LTDA. no valor de R$ 906.521,50 (novecentos e seis mil quinhentos e vinte um reais e cinquenta centavos).
Data da Homologação: 07/05/2015.

Trairão - PA, 21 de Maio de 2015.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:FF074916

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150042
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2015 PMT PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: F. DE AGUIAR E M. PORTELA LTDA.
OBJETO.....: contratação para aquisição de material de expediente destinado a secretaria municipal de desenvolvimento e assistencia social do municipio de trairão-pa
VALOR TOTAL.....: R$ 906.521,50 (novecentos e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1919.081221014.2.101 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 906.521,50
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2015

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:A583953C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica

Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa VALDIR JOAO SIMON, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO - PA, 15 de Abril de 2015

DANILO VIDAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:A6D9E6D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n° 017/2015PMT-PP.
Finalidade: contratação de uma empresa para aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trairão e Secretarias.
Favorecido: F. DE AGUIAR E M. PORTELA LTDA. no valor de R$ 906.521,50 (novecentos e seis mil quinhentos e vinte um reais e cinquenta centavos).
Data da Homologação: 07/05/2015.

Trairão - PA, 21 de Maio de 2015.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:4E92A362

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150043
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2015 PMT PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO
CONTRATADA(O).....: F. DE AGUIAR E M. PORTELA LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E SECRETARIAS DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 756.557,38 (setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0707.041210004.2.017 Manutenção da Sec. Administração, Cultur a e Desporto., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 156.700,90, Exercício 2015 Atividade 0202.041220004.2.003 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 149.964,12, Exercício 2015 Atividade 0404.041220004.2.009 Manutenção da Secretaria de Planejamento orçamento e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 149.964,12, Exercício 2015 Atividade 0909.151220004.2.024 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 149.964,12, Exercício 2015 Atividade 1212.201220004.2.033 Manutenção da Secretaria de Agricultura Aquicultura e Pesca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 149.964,12
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2015

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:4149F896

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150044
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2015 PMT PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: F. DE AGUIAR E M. PORTELA LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E SECRETARIAS DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 149.964,12 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 2222.185410615.2.121 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Am biente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 149.964,12
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2015

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:ADB0A6D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 80/2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171 / 2012
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que**LUANA DA MATA E SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Ipê, Quadra H, Lote 012, setor Nobre, envolvendo uma área de 256,00m² (duzentos e cinquenta e seis metros quadrados), com perímetro 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com **a Rua Ipê,** medindo 8,00m (oito metros); pela lateral direita com **o lote 11,** medindo 32,00m (tinta e dois metros); pelos fundos com **o lote 07,** medindo 8,00m (oito metros) pela lateral esquerda com **o lote 13,** de quem for de direito, medindo 32,00m (trinta e dois metros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 21 de maio de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:0C158F63

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 81/2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49 / 2015
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que**ROSIVALDO MACHADO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Augustinho Machado, Quadra 04-A, Lote 8, Expansão setor Marajoara II, envolvendo uma área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com perímetro 64,00m (sessenta e quatro metros). Limita-se pela frente com **a Rua Augustinho Machado,** medindo 12,00m (doze metros); pela lateral direita com **o lote 07,** medindo 20,00m (vinte metros); pelos fundos com **o lote 02,** medindo 12,00m (doze metros) pela lateral esquerda com **o lote 01,** de quem for de direito, medindo 20,00m (vinte metros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 21 de maio de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F847984D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 82/2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47 / 2015
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **ROSIVALDO MACHADO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Augustinho Machado, Quadra 04-A, Lote 06, Expansão setor Marajoara II, envolvendo uma área de 213,87m² (duzentos e treze metros e oitenta e sete decímetros quadrados), com perímetro 60,68m (sessenta metros e sessenta e oito centímetros). Limita-se pela frente com **a Rua Augustinho Machado,** medindo 12,00m (doze metros); pela lateral direita com **a Rua Amazonas,** medindo 20,89m (vinte metros e oitenta e nove centímetros); pelos fundos com **o lote 05,** medindo 7,74m (sete metros e setenta e quatro centímetros) pela lateral esquerda com **o lote 07,** de quem for de direito, medindo 20,00m (vinte metros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos.
Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013.
Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.
E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 21 de maio de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:16819BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 83/2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45 / 2015
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que**ROSIVALDO MACHADO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Pres. Kennedy, Quadra 04-A, Lote 04, Expansão setor Marajoara II, envolvendo uma área de 307,17m² (trezentos e sete metros e dezessete decímetros quadrados), com perímetro 81,33m (oitenta e um metros e trinta e três centímetros). Limita-se pela frente com **a Rua Pres. Kennedy,** medindo 10,00m (doze metros); pela lateral direita com **o lote 03,** medindo 32,52m (trinta e dois metros e cinquenta e dois centímetros); pelos fundos com **a Rua Amazonas,** medindo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) pela lateral esquerda com **na divisa do loteamento do Macarrão,** de quem for de direito, medindo 28,31m (vinte e oito metros e trinta e um centímetros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos.
Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013.
Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.
E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 21 de maio de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:CE47DDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 84/2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43 / 2015 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que**ROSIVALDO MACHADO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Pres. Kennedy, Quadra 04-A, Lote 02, Expansão setor Marajoara II, envolvendo uma área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com perímetro 63,92m (sessenta e dois metros e novena e dois centímetros). Limita-se pela frente com **a Rua Pres. Kennedy,** medindo 12,00m (doze metros); pela lateral direita com **o lote 01 e 08,** medindo 21,00m (vinte e um metros e doze centímetros); pelos fundos com **o lote 05,** medindo 12,01m (doze metros e um centímetro) pela lateral esquerda com **o lote 03,** de quem for de direito, medindo 21,12m (vinte e um metros e doze centímetros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos.
Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013.
Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.
E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 21 de maio de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:4E8A420F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 85/2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38 / 2015 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que**IRACY ALMEIDA BORGES**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Primavera, Quadra 01, Lote 06, setor Pagnocelle, envolvendo uma área de 210,97m² (duzentos e dez metros e noventa e sete decímetros quadrados), com perímetro 62,90m (sessenta e dois metros e novena e sete centímetros). Limita-se pela frente com **a Av. Hermes Dantas,** medindo 8,90m (oito metros e noventa centímetros); pela lateral direita com **o lote o lote 05,** medindo 21,60m (vinte e um metros e sessenta centímetros); pelos fundos com **o lote 07,** medindo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) pela lateral esquerda com **a Rua Primavera,** de quem for de direito, medindo 21,90m (vinte e um metros e noventa centímetros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos.
Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013.
Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.
E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 21 de maio de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:C8941180

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 86/2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38 / 2015 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que**MARCELO RODRIGUES SAUER**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua BECO, Quadra 08, Lote 03, setor Chácaras, envolvendo uma área de 2.239,99m² (dois mil, duzentos e trinta e nove metros e noventa e nove decímetros quadrados), com perímetro 192,00m (cento e noventa e dois metros). Limita-se pela frente com **o Beco,** medindo 56,00m (cinquenta e seis metros); pela lateral direita **com Chácaras,** medindo 40,00m (quarenta metros); pelos fundos com **chácaras,** medindo 40,00m (quarenta metros) pela lateral esquerda com **o lote 04,** de quem for de direito, medindo 40,00m (quarenta metros), na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos.
Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013.
Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.
E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 21 de maio de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:834B69C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011 - 2015 - PROTESES - SAÚDE - ATOS

<u>ADJUDICAÇÃO</u>

PREGÃO – SRP nº 011/2015/FMS. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para* ***CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS,*** *destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, para distribuição gratuita à pacientes usuários do SUS, atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), neste Município de*

Xinguara – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: ***Nº 1 – R. T. PATRICIO - ME,*** *estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 1.027, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.517.971/0001-92, com o LOTE Nº 01, no valor de R$ 323.744,00 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais).*

Xinguara - PA, 18 de maio de 2015.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/2015/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 011/2015/FMS

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, para distribuição gratuita à pacientes usuários do SUS, atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), neste Município de Xinguara – Pará.

FIRMA VENCEDORA:

R. T. PATRICIO - ME, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 1.027, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.517.971/0001-92, com o LOTE Nº 01, no valor de R$ 323.744,00 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO – SRP nº 011/2015/FMS, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 20 de maio de 2015.

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/2015/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 011/2015/FMS
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS,** destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, para distribuição gratuita à pacientes usuários do SUS, atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), neste Município de Xinguara – Pará.

FORNECEDOR REGISTRADO:

R. T. PATRICIO - ME, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 1.027, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.517.971/0001-92, com o LOTE Nº 01, no valor de R$ 323.744,00 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Xinguara, 21 de maio de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2015/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/2015/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 011/2015/FMS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para compra futura **CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS,** destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, para distribuição gratuita à pacientes usuários do SUS, atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), neste Município de Xinguara – Pará.

Valor global R$ 323.744,00 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

XINGUARA-PA, 21 de maio de 2015.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **R. T. PATRICIO - ME,** estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 1.027, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.517.971/0001-92, CEP. 68.555-825. Telefone: (94) 3426-4276 e-mail: glicandida@yahoo.com.br.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:BC33DC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012 - 2015 - MAT. BÁSICOS - PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO – SRP nº 012/2015/PMX. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para* ***FORNECIMENTO de MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA, BRITA, MADEIRA E OUTROS),*** *destinados ao atendimento das demandas da administração geral do município de Xinguara – Pará, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, confecção de meio fio, sarjeta, blocos de concreto, manilhas para confecção de bueiros em vias públicas desta municipalidade. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:* ***Nº 1 – MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.*** *Estabelecida na Rodovia PA-150, s/nº, Marajoara II, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 02.885.173/0001-60, com os LOTES: Nº 9, no valor de R$ 1.442.900,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil e novecentos reais), e, nº 10, no valor de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).* ***Nº - 2 – J. C. QUEIROZ FILHO SERVIÇOS-ME.*** *Estabelecida na Avenida Xingu, nº 616, Centro, Xinguara/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.517.115/0001-25, com os LOTES: Nº 2, no valor de R$ 1.005.000,00 (Um milhão e cinco reais), nº 4, no valor de R$ 20.100,00 (vinte e cem reais), 5, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), 6, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), 7, no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), e, nº 8, no valor de R$ 583.500,00 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).* ***Nº - 3 – DEPÓSITO DE AREIA E ARGILA MACIEL LTDA-ME.*** *Estabelecida na Rua Rio Tapajós, nº 1.260, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 14.341.832/0001-86, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 1, no valor de R$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais), e, nº 3, no valor de R$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais).*

Xinguara - PA, 18 de maio de 2015.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 026/2015/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 012/2015/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO de

MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA, BRITA, MADEIRA E OUTROS), destinados ao atendimento das demandas da administração geral do município de Xinguara – Pará, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, confecção de meio fio, sarjeta, blocos de concreto, manilhas para confecção de bueiros em vias públicas desta municipalidade.

FIRMAS VENCEDORAS:

MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Estabelecida na Rodovia PA-150, s/nº, Marajoara II, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 02.885.173/0001-60, com os LOTES: Nº 9, no valor de R$ 1.442.900,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil e novecentos reais), e, nº 10, no valor de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

J. C. QUEIROZ FILHO SERVIÇOS-ME. Estabelecida na Avenida Xingu, nº 616, Centro, Xinguara/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.517.115/0001-25, com os LOTES: Nº 2, no valor de R$ 1.005.000,00 (Um milhão e cinco reais), nº 4, no valor de R$ 20.100,00 (vinte e cem reais), 5, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), 6, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), 7, no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), e, nº 8, no valor de R$ 583.500,00 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

DEPÓSITO DE AREIA E ARGILA MACIEL LTDA-ME. Estabelecida na Rua Rio Tapajós, nº 1.260, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 14.341.832/0001-86, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 1, no valor de R$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais), e, nº 3, no valor de R$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO – SRP nº 012/2015/PMX, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 20 de maio de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 026/2015/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 012/2015/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO de MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA, BRITA, MADEIRA E OUTROS),** destinados ao atendimento das demandas da administração geral do município de Xinguara – Pará, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, confecção de meio fio, sarjeta, blocos de concreto, manilhas para confecção de bueiros em vias públicas desta municipalidade.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Estabelecida na Rodovia PA-150, s/nº, Marajoara II, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 02.885.173/0001-60**,** com os LOTES: Nº 9, no valor de R$ 1.442.900,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil e novecentos reais), e, nº 10, no valor de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

J. C. QUEIROZ FILHO SERVIÇOS-ME. Estabelecida na Avenida Xingu, nº 616, Centro, Xinguara/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.517.115/0001-25**,** com os LOTES: Nº 2, no valor de R$ 1.005.000,00 (Um milhão e cinco reais), nº 4, no valor de R$ 20.100,00 (vinte e cem reais), 5, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), 6, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), 7, no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), e, nº 8, no valor de R$ 583.500,00 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

DEPÓSITO DE AREIA E ARGILA MACIEL LTDA-ME. Estabelecida na Rua Rio Tapajós, nº 1.260, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 14.341.832/0001-86**,** ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 1, no valor de R$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais), e, nº 3, no valor de R$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais).

Xinguara, 21 de maio de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 038/2015/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 026/2015/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 012/2015/PMX

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para compra futura de MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA, BRITA, MADEIRA E OUTROS), destinados ao atendimento das demandas da administração geral do município de Xinguara – Pará, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, confecção de meio fio, sarjeta, blocos de concreto, manilhas para confecção de bueiros em vias públicas desta municipalidade.

Valor global R$ 2.017.900,00 (dois milhões, dezessete mil e novecentos reais).

XINGUARA-PA, 21 de maio de 2015.

CONTRATANTE: o Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Estabelecida na Rodovia PA-150, s/nº, Marajoara II, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 02.885.173/0001-60. Telefone: (94) 9158-4640 e-mail: marcosmaciel2009@hotmail.com.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 039/2015/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 026/2015/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 012/2015/PMX

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para compra futura **de MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA, BRITA, MADEIRA E OUTROS),** destinados ao atendimento das demandas da administração geral do município de Xinguara – Pará, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, confecção de meio fio, sarjeta, blocos de concreto, manilhas para confecção de bueiros em vias públicas desta municipalidade.

Valor global R$ 2.368.600,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais).

XINGUARA-PA, 21 de maio de 2015.

CONTRATANTE: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **J. C. QUEIROZ FILHO SERVIÇOS-ME.** Estabelecida na Avenida Xingu, nº 616, Centro, Xinguara/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.517.115/0001-25. CEP. 68.555-016 - Telefone: (94) 99152-7545 e-mail: jordame.queiroz@hotmail.com.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 040/2015/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 026/2015/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 012/2015/PMX

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para compra futura **de MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA, BRITA, MADEIRA E OUTROS),** destinados ao atendimento das demandas da administração geral do município de Xinguara – Pará, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, confecção de meio fio, sarjeta, blocos de concreto, manilhas para confecção de bueiros em vias públicas desta municipalidade.

Valor global R$ 1.507.500,00 (Um milhão, quinhentos e sete mil e quinhentos reais).

XINGUARA-PA, 21 de maio de 2015.

CONTRATANTE: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **DEPÓSITO DE AREIA E ARGILA MACIEL LTDA-ME.** Estabelecida na Rua Rio Tapajós, nº 1.260, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 14.341.832/0001-86. CEP. 68.555-033 - Telefone: (94) 99175-0389
e-mail: jozeliapa@gmail.com.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:CD938438



